



Comissão de Licitação Seminfra <comissaoseminfra2016@gmail.com>

Questionamento EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2019

Andressa Francieli Marques <andressa.marques@higra.com.br>

23 de julho de 2019 14:22

Para: "comissaoseminfra2016@gmail.com" <comissaoseminfra2016@gmail.com>

Prezados,

Boa tarde,

Seguem abaixo questionamento acerca do EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2019.

Objeto: contratação de empresa/consórcio no ramo da construção civil para execução de obras do sistema de esgotamento sanitário, terraplanagem, drenagem de águas pluviais, pavimentação, acessibilidade e sinalização de vias, nos bairros de Garça Torta, Riacho Doce e Ipioca, Maceió/AL.

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE EDITAL E DÚVIDAS SOBRE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

À Comissão de Licitação, solicitamos retificação (Impugnação) do presente Edital 01/2019, tendo em vista vícios encontrados nas exigências de Qualificação Técnica, elencado no ITEM 9.13.2, SUB-ITEM 9.13.2.2, no quadro de comprovação técnica mínima de serviços que a Licitante terá que comprovar já ter executado anteriormente. Contudo, entendemos serem, alguns itens bastante restritivos e de descrição bastante rebuscada, impedindo que serviços executados de forma similar seja válido.

Segue nossas duvidas e solicitações:

a) LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO (DESCRIÇÃO): mínimo de 2.100 m² de ligações (quantitativo).

Foi solicitado que a empresa apresentasse comprovação técnica que executou ao menos 2.100 m² (metros quadrados) de ligação domiciliares. Fica difícil pra uma empresa do ramo, COMPROVAR de maneira detalhada que realizou as LIGAÇÕES DOMICILIARES em METRAGEM QUADRADA.

DO PEDIDO: Solicitamos que o presente EDITAL 01/2019, seja IMPUGNADO para que seja realizada a retificação do item, que entendemos que o QUANTITATIVO deveria estar em UNIDADE HABITACIONAL.

b) CONSTRUÇÃO DE CALÇADA EM CONCRETO (DESCRIÇÃO): mínimo de 16.000 m² (quantitativo).

PERGUNTA/ ESCLARECIMENTO:

A comprovação de execução em Concreto de maior complexidade do que a CALÇADA, como por exemplo: execução em concreto armado com Bloco de Ancoragem, Blocos de Concreto, Tampas de Concreto, Construção de Torres Piezométricas (TAUs) em concreto armado, Reservatórios, etc. Com as comprovações em Metro Cúbico m³ (Volume), substituem ou atendem as exigências?

c) CONSTRUÇÃO DE LAGOA DE ESTABILIZAÇÃO PARA TRATAMENTO DE ESGOTO (DESCRITIVO): mínimo de 2.700 m³/dia (quantitativo).

PERGUNTA/ ESCLARECIMENTO:

A comprovação de execução, ampliação e retificação de RESERVATÓRIO de Estabilização de água, sendo esses Reservatórios confeccionados em concreto armado, execução de reservatório de armazenamento de água também em concreto armado, todos medidos em volume (m³), mas com comprovação da vazão de bombeamento por hora de água tratada ATENDE?, supre as exigências?

Visto que entendemos que o importante é a comprovação de EXECUÇÃO de LAGOA de estabilização.

d) OPERAÇÃO OU PRÉ-OPERAÇÃO DE UM ÚNICO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (DESCRITIVO): mínimo de 500 unidades habitacionais (quantitativo).

PERGUNTA/ ESCLARECIMENTO:

Comprovação de Operação e Manutenção de Perímetros de irrigação com vazões muito mais superiores que os volumes tratados no presente Edital, supriria essa Exigência? Que entendemos ser restritiva e muito específica.

Comprovação de Manutenção, monitoramento e operação (capacitação) de tratamento de água por Sistema de Dessalinização em diversas cidades alagoans, cujo quantitativo de Unidades habitacionais, supera a mínima exigida, supre a exigência do edital para esse item?

DO PEDIDO:

I - Desta maneira, solicitamos esclarecimento para os itens que entendemos ser restritivo de forma a não permitir a livre concorrência (alíneas b, c e d, de perguntas / esclarecimentos);

II – Solicitamos IMPUGNAÇÃO do Edital 01/2019, devido a extrema especificidade elencado na alínea “a”, onde podemos supor que houve equívoco e portanto necessitaria de ser retificado, conforme preconiza o item “17”, sub-item “17.1” do referido Edital.

Atenciosamente,

Andressa Marques | Licitações e Contratos

(51) 3778-2929 | (51) 9 9259-3328

andressa.marques@higra.com.br | higra.com.br

Presente Tratado, Futuro Preservado - Só imprima se for imprescindível!

